



REUNIÃO DE CÂMARA MUNICIPAL DE 2026/02/16

ATA N.º 4/26

Aos dezasseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, no edifício dos Bombeiros Sapadores de Leiria, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Leiria, tendo estado presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal Gonçalo Lopes e os Senhores Vereadores Ricardo Miguel Faustino Santos, Carlos Jorge Pedro Simões Palheira, Ana Margarida Félix Valentim, José Manuel Cunha, Luís Manuel Silva Almeida Lopes, Sofia Isabel Carreira, Nuno José Lopes Neves Serrano, Luísa Maria Silva Gonçalves e Luís Paulo Pereira Fernandes. A Senhora Vereadora Anabela Fernandes Graça esteve ausente, por motivos devidamente justificados.

O Senhor Vereador Carlos Palheira ausentou-se da reunião pelas dezasseis horas e dezoito minutos, não se encontrando presente na discussão e votação dos Pontos 17 a 41.

Estiveram, ainda, presentes três jornalistas, onze técnicos municipais e sete munícipes.

A reunião foi secretariada e a ata redigida por Juliana Crespo Marcelino.

○○○ ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO ○○○

Às catorze horas e trinta e oito minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu início à reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1 (ASS. 113/26) - Aprovação das Atas n.º 2 e 3

C50020102 Gabinete de Apoio à Presidência

Ponto 2 (ASS. 97/26) - Autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais 2025-2029. Listagem de compromissos plurianuais dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria - SMAS Leiria – Interno 265/2026

Ponto 3 (ASS. 98/26) - Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Maceira no âmbito do programa “Viver Freguesias” – Adenda n.º 3 – pedido de prorrogação

Ponto 4 (ASS. 99/26) - Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Amor no âmbito do programa “Viver Freguesias” – Adenda n.º 2 – pedido de prorrogação

Ponto 5 (ASS. 100/26) - Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União de Freguesias Santa Eufémia e Boa Vista no âmbito do programa “Viver Freguesias” – Adenda n.º 2 – pedido de prorrogação

Ponto 6 (ASS. 101/26) - Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União de Freguesias Leiria, Pousos, Barreira e Cortes no âmbito do programa “Viver Freguesias” – Adenda n.º 1 – pedido de prorrogação

Ponto 7 (ASS. 102/26) - Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União de Freguesias Parceiros e Azoia no âmbito do programa “Viver Freguesias” – Adenda n.º 2 – pedido de prorrogação

CMLeiria/Ata n.º 4/26, de 16 de fevereiro



Ponto 8 (ASS. 103/26) - Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União de Freguesias Monte Real e Carvide no âmbito do programa “Viver Freguesias” – Adenda n.º 3 – pedido de prorrogação

Ponto 9 (ASS. 104/26) - Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União de Freguesias Marrazes e Barosa no âmbito do programa “Viver Freguesias” – Adenda n.º 3 – pedido de prorrogação

Ponto 10 (ASS. 105/26) - Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Maceira no âmbito da execução de Obras Diversas – Adenda n.º 14 – pedido de prorrogação

Ponto 11 (ASS. 106/26) - Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União de Freguesias Monte Real e Carvide no âmbito da execução de Obras Diversas – Adenda n.º 9 – pedido de prorrogação

Ponto 12 (ASS. 107/26) - Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Bajouca no âmbito da execução de Obras Diversas – Adenda n.º 9 – pedido de prorrogação

Ponto 13 (ASS. 111/26) - Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria, e a Freguesia de Carreira no âmbito da conservação, manutenção, reparação e beneficiação das vias municipais

Ponto 14 (ASS. 116/26) - Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria, e a Freguesia de Monte Redondo no âmbito da conservação, manutenção, reparação e beneficiação das vias municipais

Ponto 15 (ASS. 117/26) - Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria, e a Freguesia de Ortigosa no âmbito da conservação, manutenção, reparação e beneficiação das vias municipais

Ponto 16 (ASS. 118/26) - Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria, e a Freguesia de Souto da Carpalhosa no âmbito da conservação, manutenção, reparação e beneficiação das vias municipais

Ponto 17 (ASS. 129/26) - Projeto de Alteração ao Regulamento Interno dos Mercados Municipais do Concelho de Leiria

Ponto 18 (ASS. 130/26) - Projeto de Alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Leiria

Ponto 19 (ASS. 131/26) - Projeto de Alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria

C501602 Divisão de Contabilidade e Gestão Financeira

Ponto 20 (ASS. 126/26) - Autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos

Ponto 21 (ASS. 114/26) - III Modificação ao Orçamento Municipal para o ano de 2026

Ponto 22 (ASS. 119/26) - Relatório financeiro do mês de janeiro

Ponto 23 (ASS. 132/26) - Criação de fundos de manei

C50220102 Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território

Ponto 24 (ASS. 112/26) - 6.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal (PDM) de Leiria

Ponto 25 (ASS. 123/26) - Plano de Pormenor do Vale da Cabrita – Prorrogação de prazo

C501403 Divisão de Recursos Humanos

Ponto 26 (ASS. 109/26) - Concurso Público Internacional N.º 101/2024/DICP – Aquisição de Serviços na

CMLeiria/Ata n.º 4/26, de 16 de fevereiro



área de seguros para o Município de Leiria – Lote 1; Contrato n.º 02/2025; Modificação ao contrato - Serviços Complementares

Ponto 27 (ASS. 89/26) - Voto de pesar

Ponto 28 (ASS. 90/26) - Voto de pesar

Ponto 29 (ASS. 91/26) - Voto de pesar

Ponto 30 (ASS. 124/26) - Voto de pesar

Ponto 31 (ASS. 125/26) - Voto de pesar

C50020202 Gabinete de Apoio aos Vereadores

Ponto 32 (ASS. 115/26) - Orçamento Participativo - Relatório 2025

C502102 Divisão de Ação Cultural

Ponto 33 (ASS. 94/26) - Doação de Publicações para o acervo bibliográfico da Biblioteca de Arte Contemporânea do Centro de Artes Villa Portela

Ponto 34 (ASS. 120/26) - PRO Leiria – Apoio não financeiro - Disponibilização da sala do Teatro José Lúcio da Silva à Associação Cultural Grupo de Cantares Pinhal d'El Rei

Ponto 35 (ASS. 121/26) - PRO Leiria - Atribuição de apoio não financeiro ao TASE – Teatro Amador de Santa Eufémia – cedência do Teatro Miguel Franco

C50220403 Divisão de Comércio e Atividades Económicas

Ponto 36 (ASS. 128/26) - Suspensão temporária da Feira de Leiria, da Feira da Praia do Pedrogão e do Mercado de Venda por Grosso do Falcão

C500601 Serviço Municipal de Proteção Civil Leiria

Ponto 37 (ASS. 122/26) - Atribuição de auxílio financeiro às Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários (AHBV) de Leiria, Maceira e Ortigosa, no âmbito da Proteção Civil para o ano 2026 – Apoio ao desenvolvimento da atividade operacional e ao funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente (EIP)

C50020202 GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES

Ponto 38 (ASS. 133/26) - Aprovação urgente de um regime excecional de isenção da taxa de IRS para o ano fiscal de 2026

Ponto 39 (ASS. 134/26) - Aprovação urgente de um regime excecional de isenção da taxa Derrama para o ano fiscal de 2026

Ponto 40 (ASS. 135/26) - Apoio de Emergência Habitacional

Ponto 41 (ASS. 136/26) - Alteração por um período excecional do Tarifário de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais – SMAS Leiria

○○○ PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA ○○○

Intervenção do Senhor Vereador Luís Lopes

O **Senhor Vereador Luís Lopes** iniciou a apresentação sobre o ponto de situação pós-Kristin no concelho, que se anexa. Informou que, apesar do fim do estado de calamidade decretado pelo Governo, a autarquia vai manter o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil, ativado desde as sete horas da manhã do dia 28 de janeiro, e a declaração de situação de alerta ativadas, até que se justifique. O posto de comando tem estado a funcionar no quartel dos Bombeiros Sapadores para uma articulação permanente com todas as entidades envolvidas. Foi lançada a plataforma Estragos.pt para o reporte e

CMLeiria/Ata n.º 4/26, de 16 de fevereiro



mapeamento da tipologia e dimensão dos danos em todas as infraestruturas do concelho, em colaboração com a empresa Tekever, através da recolha de imagens aéreas com drones e tratamento pelo sistema ATLAS. A possibilidade de cruzar dados de múltiplas fontes tem sido fundamental no apoio à tomada de decisão. Nas diversas operações, já estiveram envolvidos 10.439 operacionais de todas as entidades, mobilizados mais de 3 mil veículos e registadas 2.863 ocorrências e 344 pessoas evacuadas à data de 15 de fevereiro. Houve registo de 1.834 feridos de ortotrauma e 16 mortos em toda a região afetada, com um total de seis vítimas diretamente e indiretamente associadas à passagem da depressão Kristin no concelho de Leiria, onde se verificou a maior severidade. Passou-se de operações de desobstrução de vias para a gestão de cheias e, nos últimos dias, para a gestão de movimentos de massas em função da saturação dos solos. Frisou que o teatro de operações é a totalidade do concelho, não havendo um único local onde não se tenha registado qualquer ocorrência, e que o município tem estado em constante articulação com os concelhos limítrofes também afetados. No que respeita à iniciativa Limpar Leiria, contou-se também com o apoio de cerca de 5 mil voluntários, que se disponibilizaram de imediato para apoiar nas operações de limpeza dos locais já estabilizados pelas equipas de proteção e socorro.

O **Senhor Vereador Carlos Palheira** sublinhou a necessidade de dar uma resposta rápida, através da cedência gratuita de lonas e de manga plástica, num total superior a 1,7 milhões de m². Divulgou que a Câmara Municipal adquiriu cerca de 153 mil m² de lona e de 16 mil kg de manga plástica, por 267.231€ e 27.171,88€ mais IVA, respetivamente, tendo sido o restante cedido através da generosidade das empresas e da população. Foi possível, desta forma, chegar a cerca de 42 mil pessoas. As telhas e outros materiais de construção foram ofertados na sua totalidade e já foram atribuídas telhas a 7 mil pessoas, cerca de 50 por requerente em função das necessidades. Estes centros de distribuição, localizados no Pavilhão dos Pousos e Mercado do Falcão, tiveram o apoio do exército português e de muitos voluntários, incluindo escuteiros e associações locais, com condições de trabalho difíceis devido ao mau tempo.

A **Senhora Vereadora Ana Valentim** destacou o ponto de recolha de bens alimentares e de higiene implementado na Porta 10 do Estádio Municipal, que contou com um grande movimento de solidariedade local e nacional da parte de particulares, associações, empresas e outras câmaras municipais. Esta logística envolve diariamente 40 a 60 voluntários e permitiu apoiar 8.677 famílias, com um total de 380 toneladas fornecidas. Outro objetivo será chegar à população mais fragilizada que ainda não tem eletricidade e água através de um programa de entrega de cabazes alimentares ao domicílio. Houve registo de 84 pessoas desalojadas, pelo que o município implementou estruturas de acolhimento de emergência pelo concelho, bem como casas modulares, que estão a ser instaladas nas freguesias dos Pousos, Maceira, Marrazes, Colmeias e Souto da Carpalhosa, para garantir as necessidades básicas. Referiu ainda a adesão de sete unidades hoteleiras ao programa Turismo Acolhe. Deu nota de uma linha de acompanhamento psicológico e da equipa de psicólogos da autarquia e de entidades parceiras no terreno para dar apoio às famílias mais vulneráveis, contabilizando 568 visitas domiciliárias e cerca de 150 atendimentos. Frisou que este acompanhamento social e psicológico será, obviamente, um trabalho a continuar, em articulação com as juntas, uma vez que as pessoas se encontram muito fragilizadas.

O **Senhor Vereador José Cunha** explicou que a prioridade foi reparar os telhados das famílias que estão a ser acompanhadas pela PSP, GNR e serviços de ação social para evitar o desalojamento e assegurar as condições mínimas de habitabilidade. Divulgou que já foram intervencionados cerca de 500 telhados, contando também com a ajuda de profissionais e voluntários. As lonas provisórias serão

CMLeiria/Ata n.º 4/26, de 16 de fevereiro



repostas com telhas assim que o tempo permitir. Acrescentou que se está a proceder ao levantamento de todos os taludes e vias que colapsaram ou que estão em vias de colapsar para reparação.

O **Senhor Vereador Luís Lopes** deu nota ainda da criação do espaço Reerguer Leiria no Mercado de Sant'Ana, onde se pode contar com a presença dos vários serviços do município, bem como entidades parceiras, para prestar esclarecimentos e apoio no necessário. Até à manhã do presente dia, foram realizados 1.571 atendimentos neste gabinete e submetidas mais de 3 mil candidaturas à CCDD para solicitar apoio financeiro para a recuperação das habitações, num total de mais de 20 milhões de euros de valor solicitado. Este espaço irá manter-se em funcionamento enquanto necessário, devidamente articulado com os balcões de atendimento presentes em todas as freguesias do concelho, onde foram feitos esforços para assegurar o acesso à eletricidade, água e Internet para os munícipes até que fosse reposta a normalidade, o que ainda não aconteceu nalguns locais do concelho.

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** deixou um agradecimento a todas as equipas envolvidas pela sua capacidade de adaptação, resiliência e dedicação em montar rapidamente uma ação tática de reação. Reconheceu igualmente o peso do movimento solidário nacional, com uma expressão sem precedente. Constatou que a fase humanitária irá prolongar-se enquanto a eletricidade não voltar a todo o concelho e que não há um único leiriense que não tenha uma relação direta ou indireta com o ocorrido, incluindo quem está a trabalhar nas linhas da frente. Este fenómeno atacou estrategicamente o que é tão importante para o dia a dia: luz, telecomunicações, água e abrigo. Foi fatal devido não só às mortes como também aos prejuízos patrimoniais e impacto no tecido empresarial da região, na ordem de centenas de milhões de euros, representando um retrocesso de dez a vinte anos. Não obstante, afirmou acreditar profundamente que se conseguirá reerguer Leiria e ultrapassar uma nova crise, dando os exemplos da crise da dívida soberana, do furacão Leslie e da pandemia Covid. Deu a analogia de uma Câmara A e a Câmara B: uma focada em reerguer e outra em assegurar os serviços normais. Este equilíbrio de gestão será um novo desafio e vai obrigar a um esforço suplementar. Há uma nova realidade e uma transformação das prioridades, sendo que o foco terá de estar em reerguer toda a região afetada nos próximos anos, com Leiria no seu epicentro, pois, juntamente com Marinha Grande, Pombal, Ourém, são concelhos que vivem umbilicalmente nas suas relações económicas, sociais, educativas. Ninguém poderá ficar para trás.

Intervenção da Senhora Vereadora Sofia Carreira

A **Senhora Vereadora Sofia Carreira** agradeceu a apresentação feita, destacando que todo o distrito de Leiria foi muito devastado por estas intempéries. Deu nota que o PSD optou por adotar uma postura solidária, de trabalho assumidamente discreto, sério e junto da comunidade, incluindo a angariação de apoios e doações recebidas. Reforçou o agradecimento às entidades e, inclusivamente, aos trabalhadores da Câmara Municipal de Leiria pelo seu empenho incansável no terreno. Nesse seguimento, deu nota das propostas que o PSD trouxe para esta reunião de Câmara, relativamente aos apoios municipais necessários às famílias e às empresas leirienses. Propôs ainda a criação de uma comissão de acompanhamento da reconstrução necessária de Leiria, que integre não só a Câmara e a Assembleia Municipal, mas também a sociedade civil, empresarial, social e cultural, ou seja, as entidades que estão ao lado do poder local nesta missão que é recuperar o nosso território.

CMLeiria/Ata n.º 4/26, de 16 de fevereiro

Intervenção do Senhor Vereador Luís Paulo Fernandes

I – O **Senhor Vereador Luís Paulo Fernandes** deixou uma palavra de agradecimento ao Senhor Presidente e aos senhores vereadores pelo trabalho e sacrifícios feitos. Contudo, elencou uma lista de ações que não considerou corretas. Primeiramente, declarou não entender porque é que o executivo não pediu de imediato a ajuda às forças militares, ao contrário de outros municípios. No seguimento, reforçou o pedido de informação sobre a coordenação municipal da Proteção Civil depois da elevação a alerta vermelho, visto que o plano só foi ativado depois de o momento mais fulcral ter passado. Lamentou que, na sequência do apagão no ano passado, não se tenha investido na aquisição de geradores para as juntas de freguesias e instituições públicas, uma recomendação sua enquanto deputado municipal. Defendeu a necessidade de assumir responsabilidades e de uma maior aposta na prevenção de situações futuras: nunca mais uma árvore localizada perto de uma habitação, armazém, edifício público, escola ou linha de alta tensão pode cair em cima destas estruturas. Há muito a fazer na proteção civil deste município e em Portugal. Enfatizou ainda que Leiria só se conseguirá reerguer se olhar para os seus empresários, dando o exemplo de um concurso público para a gestão de resíduos em que uma empresa local perdeu a adjudicação. Frisou que não é uma questão de privilegiar ou meter cunhas, mas de apoiar as empresas da região, cuja competitividade ficou muito afetada. Manifestou também a ofensa sentida a respeito das declarações públicas do Senhor Presidente da Câmara Municipal aquando da visita de André Ventura a Leiria na sequência da depressão Kristin, e que não era altura para picardias políticas. Sublinhou que o partido Chega foi o único a aconselhar veementemente que se mantivesse o estado de calamidade e a isenção das portagens, e que o não adiamento das eleições presidenciais no concelho contribuiu para passar ao governo central uma imagem falsa de retoma da normalidade, verificando-se menos 10% de votos entre a primeira e a segunda volta, equivalente a cerca de 13 mil leirienses.

O **Senhor Vereador Nuno Serrano** defendeu a importância de assegurar a mitigação de danos nestas ocorrências, através de uma comunicação diferenciadora e eficaz sobre a consciência da gravidade dos alertas previstos e as medidas preventivas que a população deverá adotar para se proteger.

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** constatou que a tempestade apareceu em plena campanha presidencial e que o resto do país despertou com atraso para o ambiente de guerra vivenciado em Leiria, devido também à impossibilidade de comunicar dentro do concelho nas primeiras horas sem antenas Starlink. Deu nota, porém, dos elogios recebidos, incluindo das forças militares, relativamente à estrutura de liderança e de controlo que o município conseguiu montar. Afirmou que teria todo o gosto em receber André Ventura fora dos holofotes da campanha: estavam a agir com diferentes objetivos políticos, estando o seu foco enquanto líder da autarquia em ajudar ao máximo Leiria, daí ter havido um choque. Contudo, lança o mote para poderem conversar sobre as dificuldades que os leirienses estão a viver e o que será preciso para o futuro, objetivo para o qual devem estar envolvidos todos os partidos.

O **Senhor Vereador Luís Lopes** explicou que o aviso meteorológico público inicialmente emitido pelo IPMA era de nível laranja para o distrito de Leiria e nível vermelho entre a Figueira da Foz e Viana do Castelo. A elevação do estado de alerta é da responsabilidade da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), que elevou o nível de prontidão de todos os agentes de proteção civil para o nível 4, ou seja, a totalidade do efetivo dos agentes de proteção civil deve estar mobilizada no respetivo quartel com o tempo de resposta máximo até 24 horas. Foi com base na informação oficial destas entidades que



se antecipou a mobilização de recursos dentro do concelho. Às 23h48, recebeu-se nova informação de probabilidade de a depressão Kristin entrar, efetivamente, entre a Figueira da Foz e Setúbal, com rajadas máximas na ordem dos 120-140 km/h. No entanto, a corrida dos dados do modelo utilizado pelo IPMA só ficou disponível às seis da manhã do dia 28 de janeiro, altura em que a depressão Kristin tinha saído deste território. O seu pico fez-se sentir entre as 4h e 5h20 da manhã, com registo de rajadas máximas na ordem dos 157 km/hora nas estações meteorológicas oficiais e de rajadas na ordem dos 200, via dados informais. Deu nota que todo o efetivo estava mobilizado e que todos os recursos disponíveis estavam em prontidão, contudo a circulação dentro do concelho esteve muito condicionada, devido à completa obstrução das vias rodoviárias, registando-se também danos em dois quartéis de bombeiros, originando um ferido grave. Nunca foi registado um fenómeno com esta intensidade e severidade em território nacional: não tem comparação com o furacão Leslie em 2018, nem com a ciclogénese explosiva de 2013; foi uma ocorrência completamente atípica. Relativamente ao acionamento das forças armadas para missões de proteção civil, explicou que o mesmo se processa através da submissão do pedido à ANEPC, que o encaminha ao Estado-Maior-General das Forças Armadas para mobilização dos recursos disponíveis. Expôs que o pedido de ajuda foi feito automaticamente às unidades que estão dentro do concelho – a Base Aérea n.º 5 e o Regimento de Artilharia n.º 4 –, de forma presencial, pois não havia comunicações de outra forma. Acrescentou que, desde o primeiro dia, o município contou com a total disponibilidade destes militares e das suas infraestruturas, apesar dos prejuízos avultados sofridos. A entrada dos fuzileiros aconteceu através da disponibilização direta por parte da própria armada. Por fim, deu nota que todas as infraestruturas críticas possuem geradores e comunicação por satélite, destacando que as unidades de proteção civil conseguiram ter sempre comunicações rádio através do SIRESP, ao contrário do apagão, que foi crucial para a coordenação no terreno. No segundo dia, as dificuldades nas comunicações devido ao despacho de agentes de proteção civil para concelhos vizinhos foram resolvidas com a instalação de antenas móveis SIRESP. Acerca dos concursos públicos, assegurou que a Câmara teve o cuidado de consultar todas as empresas do mercado, em cumprimento da lei, dando nota de empresas da região que reportam não ter capacidade operacional de momento para gerir ou receber resíduos. Partilhou que a autarquia procurou garantir a devida gestão de resíduos no menor tempo possível e que a preocupação foi acautelar o espaço público, garantindo segurança para a circulação de pessoas dentro do concelho, a questão da salubridade na retirada dos resíduos da rua e, relativamente à saúde pública, que não haveria uma pandemia resultante da sua acumulação. Foi com base nisso que se lançaram todos os procedimentos, incluindo a recolha de materiais ferrosos e não ferrosos, fibrocimento, resíduos de construção e demolição e resíduos verdes, em articulação com as juntas de freguesia.

O **Senhor Vereador Carlos Palheira** apelou ao respeito pelo papel integrante das árvores no nosso território, desde a melhoria da qualidade do ar, gestão das águas pluviais, redução da erosão do solo, proteção da exposição aos raios solares e bem-estar físico e mental das comunidades, sublinhando que o que aconteceu em Leiria foi à luz de um fenómeno absolutamente extraordinário e excecional. Deu nota das diretrizes legais para a segurança das linhas elétricas de alta tensão e que os danos sofridos nestes postes se deveram à força dos ventos, não à queda de árvores.

O **Senhor Vereador Luís Paulo Fernandes** frisou que o futuro da negociação do executivo com o Governo para reerguer Leiria passará pela responsabilização da ANEPC e do IPMA, alegando que não souberam acautelar nem zelar pelas populações. Defendeu também um cumprimento mais rigoroso das

CMLeiria/Ata n.º 4/26, de 16 de fevereiro



leis de gestão de combustíveis perto das linhas elétricas.

II – O Senhor Vereador Luís Paulo Fernandes deu a conhecer um pedido de auxílio de um munícipe vulnerável que está a passar dificuldades com uma recente ordem de despejo, sem resposta da Câmara Municipal há seis dias. Pediu que lhe fossem fornecidas informações sobre as casas modulares que estão a ser construídas, particularmente na freguesia do Souto da Carpalhosa, ao que a **Senhora Vereadora Ana Valentim** respondeu que já teria procedido à instalação de casas modulares nessa freguesia.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal alertou que este seria um assunto demasiado particular para ser exposto em reunião de Câmara e que deveria ser remetido à Senhora Vereadora Ana Valentim para os serviços avaliarem, uma vez que o despejo não está a ser efetuado pela Câmara Municipal.

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Palheira

Voto de louvor – Juventude Vidigalense

DLB N.º 142/26:

Num tempo em que a dor coletiva nos atravessa e em que a tragédia impõe silêncio e reflexão, há gestos que, sem desviar o olhar do essencial, merecem reconhecimento público.

A Juventude Vidigalense assegurou a subida à 1.ª Divisão feminina de pista curta, depois de se sagrar campeão nacional da 2.ª Divisão, este fim de semana, em Braga. No setor masculino, terminou no quinto lugar, com a mesma pontuação do quarto classificado, garantindo a manutenção entre os principais emblemas do país. Resultados que espelham consistência competitiva e maturidade coletiva.

Tudo isto foi alcançado num contexto particularmente exigente. A equipa viu-se privada dos seus locais habituais de treino, no Estádio Municipal de Leiria e no Centro Nacional de Lançamentos, adaptando rotinas, horários e condições de trabalho. Onde faltou conforto, sobrou compromisso. Onde faltaram recursos ideais, prevaleceu a determinação.

Há ainda um dado que reforça o significado deste percurso: cerca de 95% dos atletas são naturais de Leiria e formados no próprio clube. São jovens que cresceram nas pistas da cidade, acompanhados por treinadores que acreditaram neles desde cedo, e que hoje competem ao mais alto nível nacional sem perder a ligação às suas origens.

Neste contexto difícil para a comunidade, este voto de louvor assume um valor simbólico acrescido. Não é apenas um reconhecimento desportivo. É a afirmação de que, mesmo perante adversidades e limitações, a formação local, o trabalho persistente e o espírito coletivo continuam a produzir exemplos que honram Leiria.

Deliberação | A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** conceder um voto de louvor.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Voto de louvor – Rodolfo Alecrim

DLB N.º 143/26:

Num contexto particularmente exigente para a natação do concelho, importa reconhecer desempenhos que traduzem qualidade e capacidade de superação.

CMLeiria/Ata n.º 4/26, de 16 de fevereiro



O jovem nadador Rodolfo Alecrim, atleta do Clube Náutico de Leiria, estabeleceu um novo Recorde Nacional na prova de 50 metros livres, escalão Júnior 16, durante o Arena Lisbon International Meeting, realizado nas piscinas do Jamor.

Sendo atleta do escalão juvenil, Rodolfo conseguiu bater um recorde nacional do escalão júnior que permanecia intacto há 23 anos, um dado que reforça a dimensão do resultado alcançado.

Este feito ganha significado acrescido perante as dificuldades que os clubes de natação de Leiria têm enfrentado, com sucessivas deslocações para assegurar condições de treino, devido ao encerramento do Complexo Municipal de Piscinas.

O presente voto de louvor reconhece, assim, um desempenho individual de elevado nível competitivo, bem como o trabalho consistente desenvolvido pelo clube e pela sua estrutura técnica, que continuam a afirmar a natação de Leiria mesmo em circunstâncias particularmente exigentes.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade** conceder um voto de louvor ao atleta.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

○○○ ORDEM DO DIA ○○○

Ponto 1 - Aprovação das Atas n.º 2 e 3

DLB N.º 113/26:

Presente a Ata n.º 2, referente à reunião ordinária de 26 de janeiro, cuja leitura foi dispensada por ter sido previamente distribuída, tendo a Câmara Municipal, nos termos do artigo 57.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberado por unanimidade** aprovar a sua redação final.

Presente a Ata n.º 3, referente à reunião extraordinária de 5 de fevereiro, cuja leitura foi dispensada por ter sido previamente distribuída, tendo a Câmara Municipal, nos termos do artigo 57.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberado por unanimidade** aprovar a sua redação final.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

C50020102 Gabinete de Apoio à Presidência

Ponto 2 - Autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais 2025-2029.

Listagem de compromissos plurianuais dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria - SMAS Leiria – Interno 265/2026

DLB N.º 97/26:

Considerando que:

- i) Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local;
- ii) Em sessão ordinária de 13 de dezembro de 2024, a Assembleia Municipal de Leiria emitiu uma

CMLeiria/Ata n.º 4/26, de 16 de fevereiro



autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais para os SMAS de Leiria para o ano de 2025, aquando da aprovação dos Documentos Previsionais para 2025-2029, nos seguintes casos:

- a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes do Plano Orçamental Plurianual Previsional; ou
- b) Os seus encargos não excedam o limite de €99.759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.
- iii) A Assembleia Municipal deliberou, ainda, que deverá ser remetida para conhecimento uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica concedida aos SMAS de Leiria.

Face ao exposto, em cumprimento daquela obrigatoriedade, **propõe-se** submeter à Assembleia Municipal, para conhecimento, a listagem, constante em anexo à presente deliberação, com os compromissos plurianuais assumidos durante o ano de 2025 ao abrigo da autorização prévia genérica concedida aos SMAS de Leiria (Anexo 97/26).

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), **deliberou por maioria**, com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores Sofia Carreira, Nuno Serrano, Luísa Gonçalves e Luís Paulo Fernandes, submeter à Assembleia Municipal, para conhecimento, a listagem em anexo à presente deliberação dos compromissos plurianuais, cujos respetivos procedimentos se iniciaram em 2025 ao abrigo da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais concedida aos SMAS de Leiria aquando da aprovação dos Documentos Previsionais de 2025-2029.

Mais deliberou solicitar que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 3 - Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Maceira no âmbito do programa "Viver Freguesias" – Adenda n.º 3 – pedido de prorrogação

DLB N.º 98/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Apoio aos Órgãos Autárquicos e às Freguesias (DIAOAF), datada de 3 de fevereiro de 2026, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, proferido em 3 de fevereiro de 2026, relativa a "Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Maceira no âmbito do programa "Viver Freguesias" – Adenda n.º 3 – pedido prorrogação", que constitui o Anexo 98/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, no uso da competência prevista nas alíneas m) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por maioria**, com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores Sofia Carreira, Nuno

CMLeiria/Ata n.º 4/26, de 16 de fevereiro



Serrano, Luísa Gonçalves e Luís Paulo Fernandes submeter o presente processo à Assembleia Municipal para, em conformidade com o previsto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual:

- a) **Aprovar** a prorrogação do prazo para execução das intervenções a realizar em 2025 até 30 de novembro de 2026;
- b) **Aprovar** a Adenda n.º 3 do Contrato Interadministrativo, que constitui o Anexo I e faz parte integrante da presente deliberação, e, conseqüentemente, aprovação da própria minuta;
- c) **Autorizar** a celebração da Adenda n.º 3 do Contrato Interadministrativo entre o Município de Leiria e a Freguesia de Maceira.

Mais deliberou solicitar à Assembleia Municipal que a deliberação seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 4 - Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Amor no âmbito do programa “Viver Freguesias” – Adenda n.º 2 – pedido de prorrogação DLB N.º 99/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Apoio aos Órgãos Autárquicos e às Freguesias (DIAOAF), datada de 3 de fevereiro de 2026, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, proferido em 3 de fevereiro de 2026, relativa a “Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Amor no âmbito do programa “Viver Freguesias” – Adenda n.º 2 – pedido prorrogação”, que constitui o Anexo 99/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, no uso da competência prevista nas alíneas m) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por maioria**, com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores Sofia Carreira, Nuno Serrano, Luísa Gonçalves e Luís Paulo Fernandes submeter o presente processo à Assembleia Municipal para, em conformidade com o previsto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual:

- a) **Aprovar** a prorrogação do prazo para execução das intervenções a realizar em 2025 até 30 de novembro de 2026;
- b) **Aprovar** a Adenda n.º 2 do Contrato Interadministrativo, que constitui o Anexo I e faz parte integrante da presente deliberação, e, conseqüentemente, aprovação da própria minuta;
- c) **Autorizar** a celebração da Adenda n.º 2 do Contrato Interadministrativo entre o Município de Leiria e a Freguesia de Amor.

Mais deliberou solicitar à Assembleia Municipal que a deliberação seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 5 - Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a

CMLeiria/Ata n.º 4/26, de 16 de fevereiro



União de Freguesias Santa Eufémia e Boa Vista no âmbito do programa “Viver Freguesias” – Adenda n.º

2 – pedido de prorrogação

DLB N.º 100/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Apoio aos Órgãos Autárquicos e às Freguesias (DIAOAF), datada de 3 de fevereiro de 2026, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, proferido em 3 de fevereiro de 2026, relativa a “Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União de Freguesias Santa Eufémia e Boa Vista no âmbito do programa “Viver Freguesias” – Adenda n.º 2 – pedido prorrogação”, que constitui o Anexo 100/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, no uso da competência prevista nas alíneas m) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por maioria**, com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores Sofia Carreira, Nuno Serrano, Luísa Gonçalves e Luís Paulo Fernandes submeter o presente processo à Assembleia Municipal para, em conformidade com o previsto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual:

- a) **Aprovar** a prorrogação do prazo para execução das intervenções a realizar em 2025 até 30 de novembro de 2026;
- b) **Aprovar** a Adenda n.º 2 do Contrato Interadministrativo, que constitui o Anexo I e faz parte integrante da presente deliberação, e, consequentemente, aprovação da própria minuta;
- c) **Autorizar** a celebração da Adenda n.º 2 do Contrato Interadministrativo entre o Município de Leiria e a União de Freguesias Santa Eufémia e Boa Vista.

Mais deliberou solicitar à Assembleia Municipal que a deliberação seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 6 - Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União de Freguesias Leiria, Pousos, Barreira e Cortes no âmbito do programa “Viver Freguesias” – Adenda n.º 1 – pedido de prorrogação

DLB N.º 101/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Apoio aos Órgãos Autárquicos e às Freguesias (DIAOAF), datada de 3 de fevereiro de 2026, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, proferido em 3 de fevereiro de 2026, relativa a “Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União de Freguesias Leiria, Pousos, Barreira e Cortes no âmbito do programa “Viver Freguesias” – Adenda n.º 1 – pedido prorrogação”, que constitui o Anexo 101/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, no uso da competência prevista nas alíneas m) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por maioria**, com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores Sofia Carreira, Nuno Serrano, Luísa Gonçalves e Luís Paulo Fernandes submeter o presente processo à Assembleia Municipal

CMLeiria/Ata n.º 4/26, de 16 de fevereiro



para, em conformidade com o previsto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual:

- a) **Aprovar** a prorrogação do prazo para execução das intervenções a realizar em 2025 até 30 de novembro de 2026;
- b) **Aprovar** a Adenda n.º 1 do Contrato Interadministrativo, que constitui o Anexo I e faz parte integrante da presente deliberação, e, consequentemente, aprovação da própria minuta;
- c) **Autorizar** a celebração da Adenda n.º 1 do Contrato Interadministrativo entre o Município de Leiria e a União de Freguesias Leiria, Pousos, Barreira e Cortes.

Mais deliberou solicitar à Assembleia Municipal que a deliberação seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 7 - Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União de Freguesias Parceiros e Azoia no âmbito do programa “Viver Freguesias” – Adenda n.º 2 – pedido de prorrogação

DLB N.º 102/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Apoio aos Órgãos Autárquicos e às Freguesias (DIAOAF), datada de 2 de fevereiro de 2026, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, proferido em 2 de fevereiro de 2026, relativa a “Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União de Freguesias Parceiros e Azoia no âmbito do programa “Viver Freguesias” – Adenda n.º 2 – pedido prorrogação”, que constitui o Anexo 102/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, no uso da competência prevista nas alíneas m) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por maioria**, com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores Sofia Carreira, Nuno Serrano, Luísa Gonçalves e Luís Paulo Fernandes submeter o presente processo à Assembleia Municipal para, em conformidade com o previsto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual:

- a) **Aprovar** a prorrogação do prazo para execução das intervenções a realizar em 2025 até 30 de novembro de 2026;
- b) **Aprovar** a Adenda n.º 2 do Contrato Interadministrativo, que constitui o Anexo I e faz parte integrante da presente deliberação, e, consequentemente, aprovação da própria minuta;
- c) **Autorizar** a celebração da Adenda n.º 2 do Contrato Interadministrativo entre o Município de Leiria e a União de Freguesias Parceiros e Azoia.

Mais deliberou solicitar à Assembleia Municipal que a deliberação seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 8 - Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a

CMLeiria/Ata n.º 4/26, de 16 de fevereiro



União de Freguesias Monte Real e Carvide no âmbito do programa “Viver Freguesias” – Adenda n.º 3 – pedido de prorrogação

DLB N.º 103/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Apoio aos Órgãos Autárquicos e às Freguesias (DIAOAF), datada de 3 de fevereiro de 2026, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, proferido em 3 de fevereiro de 2026, relativa a “Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União de Freguesias Monte Real e Carvide no âmbito do programa “Viver Freguesias” – Adenda n.º 3 – pedido prorrogação”, que constitui o Anexo 103/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, no uso da competência prevista nas alíneas m) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por maioria**, com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores Sofia Carreira, Nuno Serrano, Luísa Gonçalves e Luís Paulo Fernandes submeter o presente processo à Assembleia Municipal para, em conformidade com o previsto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual:

- a) **Aprovar** a prorrogação do prazo para execução das intervenções a realizar em 2025 até 30 de novembro de 2026;
- b) **Aprovar** a Adenda n.º 3 do Contrato Interadministrativo, que constitui o Anexo I e faz parte integrante da presente deliberação, e, consequentemente, aprovação da própria minuta;
- c) **Autorizar** a celebração da Adenda n.º 3 do Contrato Interadministrativo entre o Município de Leiria e a União de Freguesias Monte Real e Carvide.

Mais deliberou solicitar à Assembleia Municipal que a deliberação seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 9 - Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União de Freguesias Marrazes e Barosa no âmbito do programa “Viver Freguesias” – Adenda n.º 3 – pedido de prorrogação

DLB N.º 104/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Apoio aos Órgãos Autárquicos e às Freguesias (DIAOAF), datada de 3 de fevereiro de 2026, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, proferido em 3 de fevereiro de 2026, relativa a “Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União de Freguesias Marrazes e Barosa no âmbito do programa “Viver Freguesias” – Adenda n.º 3 – pedido prorrogação”, que constitui o Anexo 104/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, no uso da competência prevista nas alíneas m) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por maioria**, com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores Sofia Carreira, Nuno Serrano, Luísa Gonçalves e Luís Paulo Fernandes submeter o presente processo à Assembleia Municipal

CMLeiria/Ata n.º 4/26, de 16 de fevereiro



para, em conformidade com o previsto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual:

- a) **Aprovar** a prorrogação do prazo para execução das intervenções a realizar em 2025 até 30 de novembro de 2026;
- b) **Aprovar** a Adenda n.º 3 do Contrato Interadministrativo, que constitui o Anexo I e faz parte integrante da presente deliberação, e, consequentemente, aprovação da própria minuta;
- c) **Autorizar** a celebração da Adenda n.º 3 do Contrato Interadministrativo entre o Município de Leiria e a União de Freguesias Marrazes e Barosa.

Mais deliberou solicitar à Assembleia Municipal que a deliberação seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 10 - Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Maceira no âmbito da execução de Obras Diversas – Adenda n.º 14 – pedido de prorrogação

DLB N.º 105/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Apoio aos Órgãos Autárquicos e às Freguesias (DIAOAF), datada de 3 de fevereiro de 2026, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, proferido em 3 de fevereiro de 2026, relativa a “Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Maceira no âmbito da execução de Obras Diversas – Adenda n.º 14 – pedido prorrogação”, que constitui o Anexo 105/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, no uso da competência prevista nas alíneas m) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por maioria**, com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores Sofia Carreira, Nuno Serrano, Luísa Gonçalves e Luís Paulo Fernandes submeter o presente processo à Assembleia Municipal para, em conformidade com o previsto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual:

- a) **Aprovar** a prorrogação do prazo para execução das intervenções a realizar em 2025 até 30 de novembro de 2026;
- b) **Aprovar** a Adenda n.º 14 do Contrato Interadministrativo, que constitui o Anexo I e faz parte integrante da presente deliberação, e, consequentemente, aprovação da própria minuta;
- c) **Autorizar** a celebração da Adenda n.º 14 do Contrato Interadministrativo entre o Município de Leiria e a Freguesia de Maceira.

Mais deliberou solicitar à Assembleia Municipal que a deliberação seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 11 - Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a

CMLeiria/Ata n.º 4/26, de 16 de fevereiro



União de Freguesias Monte Real e Carvide no âmbito da execução de Obras Diversas – Adenda n.º 9 – pedido de prorrogação

DLB N.º 106/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Apoio aos Órgãos Autárquicos e às Freguesias (DIAOAF), datada de 3 de fevereiro de 2026, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, proferido em 4 de fevereiro de 2026, relativa a “Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União de Freguesias de Monte Real e Carvide no âmbito da execução de Obras Diversas – Adenda n.º 9 – pedido prorrogação”, que constitui o Anexo 106/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, no uso da competência prevista nas alíneas m) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por maioria**, com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores Sofia Carreira, Nuno Serrano, Luísa Gonçalves e Luís Paulo Fernandes submeter o presente processo à Assembleia Municipal para, em conformidade com o previsto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual:

- a) **Aprovar** a prorrogação do prazo para execução das intervenções a realizar em 2025 até 30 de novembro de 2026;
- b) **Aprovar** a Adenda n.º 9 do Contrato Interadministrativo, que constitui o Anexo I e faz parte integrante da presente deliberação, e, consequentemente, aprovação da própria minuta;
- c) **Autorizar** a celebração da Adenda n.º 9 do Contrato Interadministrativo entre o Município de Leiria e a União de Freguesias de Monte Real e Carvide.

Mais deliberou solicitar à Assembleia Municipal que a deliberação seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 12 - Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Bajouca no âmbito da execução de Obras Diversas – Adenda n.º 9 – pedido de prorrogação

DLB N.º 107/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Apoio aos Órgãos Autárquicos e às Freguesias (DIAOAF), datada de 4 de fevereiro de 2026, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, proferido em 4 de fevereiro de 2026, relativa a “Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Bajouca no âmbito da execução de Obras Diversas – Adenda n.º 9 – pedido prorrogação”, que constitui o Anexo 107/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, no uso da competência prevista nas alíneas m) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por maioria**, com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores Sofia Carreira, Nuno Serrano, Luísa Gonçalves e Luís Paulo Fernandes submeter o presente processo à Assembleia Municipal para, em conformidade com o previsto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de

CMLeiria/Ata n.º 4/26, de 16 de fevereiro



12 de setembro, na sua redação atual:

- a) **Aprovar** a prorrogação do prazo para execução das intervenções a realizar em 2025 até 30 de novembro de 2026;
- b) **Aprovar** a Adenda n.º 9 do Contrato Interadministrativo, que constitui o Anexo I e faz parte integrante da presente deliberação, e, consequentemente, aprovação da própria minuta;
- c) **Autorizar** a celebração da Adenda n.º 9 do Contrato Interadministrativo entre o Município de Leiria e a Freguesia de Bajouca.

Mais deliberou solicitar à Assembleia Municipal que a deliberação seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

O **Senhor Vereador Luís Paulo Fernandes** questionou porque é que não foi possível realizar-se as ações previstas nestes dez contratos interadministrativos (Pontos 3 a 12) dentro do prazo definido, dando o exemplo do contrato com a União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes (Ponto 6), com a colocação de mobiliário urbano numa rua e *lettering* em duas rotundas. Frisou que tem de haver mais responsabilidade e exigência no cumprimento de prazos de execução.

A **Senhora Vereadora Luísa Gonçalves** comentou que as justificações dadas para estas prorrogações são muitas vagas.

O **Senhor Vereador José Cunha** explicou que, no caso de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, falta unicamente colocar o *lettering* dos Pousos, que carece da autorização da Infraestruturas de Portugal (IP), daí o pedido de prorrogação para que a União de Freguesias não perdesse este apoio.

Ponto 13 - Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria, e a Freguesia de Carreira no âmbito da conservação, manutenção, reparação e beneficiação das vias municipais

DLB N.º 111/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Apoio aos Órgãos Autárquicos e às Freguesias (DIAOAF), datada de 6 de fevereiro de 2026, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes, proferido em 6 de fevereiro de 2026, relativa a “Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Carreira no âmbito da conservação, manutenção, reparação e beneficiação das Vias Municipais”, que constitui o Anexo 111/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, no uso da competência prevista nas alíneas m) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por maioria**, com o voto de abstenção do Senhor Vereador Luís Paulo Fernandes, submeter o presente processo à Assembleia Municipal para, em conformidade com o previsto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual:

- a) **Aprovar** os termos e condições constante do Contrato Interadministrativo, que constitui o Anexo I e faz parte integrante da presente deliberação e subsequente aprovação da própria Minuta do Contrato;

CMLeiria/Ata n.º 4/26, de 16 de fevereiro



- b) **Autorize** a celebração do Contrato Interadministrativo outorgado entre o Município de Leiria e a Freguesia de Carreira.

Mais deliberou solicitar à Assembleia Municipal que a deliberação seja aprovada em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 14 - Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria, e a Freguesia de Monte Redondo no âmbito da conservação, manutenção, reparação e beneficiação das vias municipais

DLB N.º 116/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Apoio aos Órgãos Autárquicos e às Freguesias (DIAOAF), datada de 9 de fevereiro de 2026, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes, proferido em 9 de fevereiro de 2026, relativa a “Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria, e a Freguesia de Monte Redondo no âmbito da conservação, manutenção, reparação e beneficiação das vias municipais”, que constitui o Anexo 116/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, no uso da competência prevista nas alíneas m) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por maioria**, com o voto de abstenção do Senhor Vereador Luís Paulo Fernandes, submeter o presente processo à Assembleia Municipal, para, em conformidade com o previsto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual:

- a) **Aprovar** os termos e condições constantes do Contrato Interadministrativo, que constitui o Anexo I e faz parte integrante da presente deliberação e subsequente aprovação da própria Minuta do Contrato;
- b) **Autorizar** a celebração do Contrato Interadministrativo outorgado entre o Município de Leiria e a Freguesia de Monte Redondo.

Mais deliberou solicitar à Assembleia Municipal que a deliberação seja aprovada em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 15 - Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria, e a Freguesia de Ortigosa no âmbito da conservação, manutenção, reparação e beneficiação das vias municipais

DLB N.º 117/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Apoio aos Órgãos Autárquicos e às Freguesias (DIAOAF), datada de 10 de fevereiro de 2026, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes, proferido em 10 de fevereiro de 2026, relativa a “Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria, e a Freguesia de Ortigosa no âmbito da conservação, manutenção, reparação e beneficiação das vias municipais”, que

CMLeiria/Ata n.º 4/26, de 16 de fevereiro



constitui o Anexo 117/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, no uso da competência prevista nas alíneas m) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por maioria**, com o voto de abstenção do Senhor Vereador Luís Paulo Fernandes, submeter o presente processo à Assembleia Municipal, para, em conformidade com o previsto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual:

- a) **Aprovar** os termos e condições constantes do Contrato Interadministrativo, que constitui o Anexo I e faz parte integrante da presente deliberação e subsequente aprovação da própria Minuta do Contrato;
- b) **Autorizar** a celebração do Contrato Interadministrativo outorgado entre o Município de Leiria e a Freguesia de Ortigosa.

Mais deliberou solicitar à Assembleia Municipal que a deliberação seja aprovada em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 16 - Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria, e a Freguesia de Souto da Carpalhosa no âmbito da conservação, manutenção, reparação e beneficiação das vias municipais

DLB N.º 118/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Apoio aos Órgãos Autárquicos e às Freguesias (DIAOAF), datada de 9 de fevereiro de 2026, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes, proferido em 9 de fevereiro de 2026, relativa a “Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria, e a Freguesia de Souto da Carpalhosa no âmbito da conservação, manutenção, reparação e beneficiação das vias municipais”, que constitui o Anexo 118/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, no uso da competência prevista nas alíneas m) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por maioria**, com o voto de abstenção do Senhor Vereador Luís Paulo Fernandes, submeter o presente processo à Assembleia Municipal, para, em conformidade com o previsto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual:

- a) **Aprovar** os termos e condições constantes do Contrato Interadministrativo, que constitui o Anexo I e faz parte integrante da presente deliberação e subsequente aprovação da própria Minuta do Contrato;
- b) **Autorizar** a celebração do Contrato Interadministrativo outorgado entre o Município de Leiria e a Freguesia de Souto da Carpalhosa.

Mais deliberou solicitar à Assembleia Municipal que a deliberação seja aprovada em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

CMLeiria/Ata n.º 4/26, de 16 de fevereiro



A **Senhora Vereadora Luísa Gonçalves** comentou que estes contratos interadministrativos com as quatro novas freguesias abordam um conjunto de transferência de competências muito significativo, desde limpeza de bermas, construção de passeios e reparação de vias, cujas verbas refletidas não parecem ser suficientes. Assim, propôs que, futuramente, seja feito o levantamento das reais necessidades de cada uma das freguesias relativamente a estas questões, avaliado o montante requerido e faseada a sua intervenção, para que os valores atribuídos possam ser eficazes.

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** informou que se irá procurar melhorar este documento, porém, tudo o que aconteceu em Leiria vai exigir decisões mais rápidas numa janela aberta de um ano, portanto, apesar do grau de exigência se manter, o detalhe nas freguesias vai ser direcionado para reconstruir as estradas que abateram.

O **Senhor Vereador Nuno Serrano** comentou que esta necessidade acrescida de rigor reforça a ideia defendida pelos vereadores do PSD da criação de uma comissão de acompanhamento.

Ponto 17 - Projeto de Alteração ao Regulamento Interno dos Mercados Municipais do Concelho de Leiria DLB N.º 129/26:

Presente, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, o projeto de Alteração ao Regulamento Interno dos Mercados Municipais do Concelho de Leiria, que constitui o Anexo 129/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade:**

- a) Dispensar o projeto de Alteração ao Regulamento Interno dos Mercados Municipais do Concelho de Leiria da audiência de interessados, por força da sua emissão se revelar urgente e por se prever, com razoabilidade, que a realização de tal diligência comprometeria a utilidade e os efeitos que se pretendem alcançar, nos termos do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA);
- b) Consequentemente, dispensar a fase de publicitação do início do procedimento, prevista no n.º 1 do artigo 98.º do CPA, que visa precisamente a constituição de interessados no procedimento para sua posterior audição sobre o projeto de regulamento;
- c) Aprovar e submeter o projeto de Alteração ao Regulamento Interno dos Mercados Municipais do Concelho de Leiria à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugado com o preceituado na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual;
- d) Que a nota justificativa do projeto de Alteração ao Regulamento Interno dos Mercados Municipais do Concelho de Leiria seja, com a mesma redação, adotada como preâmbulo da Alteração ao Regulamento;
- e) Solicitar à Assembleia Municipal que a sua deliberação de aprovação da Alteração ao Regulamento Interno dos Mercados Municipais do Concelho de Leiria seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;
- f) Que à deliberação tomada pela Assembleia Municipal seja dada publicidade nos termos do

CMLeiria/Ata n.º 4/26, de 16 de fevereiro



disposto no artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, no Diário da República e na Internet no sítio institucional do Município de Leiria.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

O **Senhor Vereador Carlos Palheira** encontrou-se ausente da reunião durante a análise e votação do ponto supra.

Ponto 18 - Projeto de Alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Leiria

DLB N.º 130/26:

Presente, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, o projeto de Alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Leiria, que constitui o Anexo 130/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade:**

- a) Dispensar o projeto de projeto de Alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Leiria da audiência de interessados, por força da sua emissão se revelar urgente e por se prever, com razoabilidade, que a realização de tal diligência comprometeria a utilidade e os efeitos que se pretendem alcançar, nos termos do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA);
- b) Consequentemente, dispensar a fase de publicitação do início do procedimento, prevista no n.º 1 do artigo 98.º do CPA, que visa precisamente a constituição de interessados no procedimento para sua posterior audição sobre o projeto de regulamento;
- c) Aprovar e submeter o projeto de projeto de Alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Leiria à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugado com o preceituado na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual;
- d) Que a nota justificativa do projeto de projeto de Alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Leiria seja, com a mesma redação, adotada como preâmbulo da Alteração ao Regulamento;
- e) Solicitar à Assembleia Municipal que a sua deliberação de aprovação da Alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Leiria seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;
- f) Que à deliberação tomada pela Assembleia Municipal seja dada publicidade nos termos do disposto no artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, no Diário da República e na Internet no sítio institucional do Município de Leiria.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

O **Senhor Vereador Carlos Palheira** encontrou-se ausente da reunião durante a análise e votação do ponto supra.

O **Senhor Vereador Luís Paulo Fernandes** louvou este tipo de medidas imediatas, porém afirmou

CMLeiria/Ata n.º 4/26, de 16 de fevereiro



que ficam muito aquém e que é necessário dar sinais também aos empresários, que estão a passar por muitas dificuldades. Reerguer Leiria terá de passar por ajudar o comércio, o núcleo empresarial e as microempresas locais, e é preciso pensar regulamentos e incentivos para estes negócios.

Ponto 19 - Projeto de Alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria

DLB N.º 131/26:

Presente, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, o projeto de Alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria, que constitui o Anexo 131/26 à presente deliberação e que dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade:**

- a) Dispensar o projeto de Alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria da audiência de interessados, por força da sua emissão se revelar urgente e por se prever, com razoabilidade, que a realização de tal diligência comprometeria a utilidade e os efeitos que se pretendem alcançar, nos termos do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA);
- b) Consequentemente, dispensar a fase de publicitação do início do procedimento, prevista no n.º 1 do artigo 98.º do CPA, que visa precisamente a constituição de interessados no procedimento para sua posterior audição sobre o projeto de regulamento;
- c) Aprovar e submeter o projeto de Alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto nas alíneas g) e j) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugado com o preceituado na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;
- d) Que a nota justificativa do projeto de Alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria seja, com a mesma redação, adotada como preâmbulo da Alteração ao Regulamento;
- e) Solicitar à Assembleia Municipal que a sua deliberação de aprovação da Alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;
- f) Que à deliberação tomada pela Assembleia Municipal seja dada publicidade nos termos do disposto no artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, no Diário da República e na Internet no sítio institucional do Município de Leiria.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

O **Senhor Vereador Carlos Palheira** encontrou-se ausente da reunião durante a análise e votação do ponto supra.

A **Senhora Vereadora Luísa Gonçalves** questionou como é que o incremento adicional de 20 mil euros para cada freguesia se traduz num possível impacto financeiro de 3,5 milhões de euros.

CMLeiria/Ata n.º 4/26, de 16 de fevereiro



O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** explicou que a Câmara atribuiu de imediato, logo no início desta crise, 20 mil euros a cada uma das vinte freguesias para despesas de capital e que as verbas atribuídas anualmente no âmbito do regulamento de apoio às freguesias teriam de ser eventualmente recondiçionadas para uma nova missão. Desta forma, dá-se abertura às freguesias para alterarem as candidaturas apresentadas antes da tempestade Kristin por forma a canalizarem todas as verbas possíveis para a sua reconstrução. Daí o somatório destes 400 mil euros, mais o restante, que já havia sido deliberado.

O **Senhor Vereador Luís Paulo Fernandes** declarou que não está contra a atribuição deste montante às freguesias, contudo, lamentou o facto de ter tido conhecimento desta intenção através da comunicação social, em vez de meios internos. Alertou ainda para o facto de o artigo 11.º e 5.º-A deste regulamento estabelecer que serão excluídos os pedidos de auxílio que prevejam a execução de despesa para além de 31 de dezembro de 2026, um prazo muito curto considerando as circunstâncias.

C501602 Divisão de Contabilidade e Gestão Financeira

Ponto 20 - Autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos

DLB N.º 126/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Contabilidade e Gestão Financeira, datada de 10 de fevereiro de 2026, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, proferido em 11 de fevereiro de 2026, relativa a autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos, que constitui o Anexo 126/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), na sua redação atual, **deliberou por maioria**, com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores Sofia Carreira, Nuno Serrano e Luísa Gonçalves e o voto contra do Senhor Vereador Luís Paulo Fernandes, submeter à Assembleia Municipal, para conhecimento, as listagens dos compromissos plurianuais assumidos em 2025, cujos respetivos procedimentos se iniciaram ao abrigo da autorização prévia genérica concedida pela Assembleia Municipal aquando da aprovação dos Documentos Previsionais para o ano de 2025.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

O **Senhor Vereador Carlos Palheira** encontrou-se ausente da reunião durante a análise e votação do ponto supra.

Ponto 21 - III Modificação ao Orçamento Municipal para o ano de 2026

DLB N.º 114/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Contabilidade e Gestão Financeira datada de 12 de fevereiro de 2026, que mereceu despacho favorável pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal proferido a 13 de fevereiro de 2026, relativo à III Modificação ao Orçamento Municipal para o ano de 2026, que constitui o Anexo 114/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, de acordo com a alínea c) do n.º 1 do

CMLeiria/Ata n.º 4/26, de 16 de fevereiro



artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por maioria**, com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores Sofia Carreira, Nuno Serrano e Luísa Gonçalves e o voto contra do Senhor Vereador Luís Paulo Fernandes, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a III Modificação ao Orçamento Municipal de 2026 e às Grandes Opções do Plano para o presente ano de 2026, consubstanciando-se na 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, com inscrições/reforços no montante de **€47.056.670,57** e na 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa, a qual se materializa na 1.ª Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos e na 1.ª Alteração Modificativa ao Plano de Atividades Municipal, com inscrições/reforços no montante de **€47.056.670,57**, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Mais deliberou solicitar que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos no n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Os **Senhores Vereadores Sofia Carreira, Nuno Serrano e Luísa Gonçalves** apresentaram uma declaração de voto, que a seguir se transcreve:

«DECLARAÇÃO DE VOTO

Ponto 21 (ASS. 114/26) - III Modificação ao Orçamento Municipal para o ano de 2026

A 21 de novembro de 2025, o PDS votou contra o Orçamento Municipal de 2026 de 135 milhões de euros, devido às críticas recorrentes de Orçamentos sem estratégia sólida, privilegiando medidas táticas ou eleitoralistas em vez de prudência fiscal capaz de apoiar famílias, comércio e indústria.

O voto contra o saldo de gerência de **41.371.512,63€**, aprovado a 12 de janeiro de 2026, alinou-se com as críticas ao Orçamento, refletindo preocupações sobre carga fiscal elevada (IRS, derrama) – com aumento de 32% na carga por leiriense entre 2021-2026 (de 236,50€ para 312,50€, em média) – que se traduzem em receitas excessivas sem retornos em obras prioritárias ou competitividade, fruto de sobrestimação de receitas, subexecução crónica e ausência de rigor financeiro.

A presente Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, com a incorporação do saldo de gerência e as inscrições/reforços financeiros resulta no apuramento do valor final de 182.056.670,57€ de Orçamento para 2026.

Ora, se somarmos aos 135.000.000,00€ orçamentados os 41.371.512,63€, obtemos um subtotal de 176.371.512,63€; acrescentando depois o aumento de transferências do Estado no valor de 2.160.000,00€, chegamos a 178.531.512,63€. Posteriormente, com o reforço da Taxa de Ocupação de Espaços Públicos de 175.000,00€ e as receitas previstas de indemnizações de seguros de 5.000.000,00€ – totalizando 5.175.000,00€ nestes reforços –, o valor final correto é de 183.706.512,63€. Parece-nos haver alguma discrepância nas contas apresentadas.

O documento refere também os efeitos devastadores da Tempestade Kristin, que fustigou o nosso concelho, revelando-se de gravidade excecional com danos significativos e prejuízos ainda por quantificar. Diante desta situação imprevisível e urgente, impõe-se autorizar despesas não previstas no orçamento municipal, bem como instituir ou reforçar receitas extraordinárias, integralmente afetadas à recuperação e mitigação dos impactos. Esta medida alinha-se com o regime de calamidade pública decretado pelo Governo, habilitando o município a respostas ágeis e proporcionais à catástrofe registada

CMLeiria/Ata n.º 4/26, de 16 de fevereiro



em 28 de janeiro de 2026.

Esta revisão orçamental, cujo reforço provém essencialmente do saldo de gerência de 2025, orienta-se maioritariamente para despesa corrente, onde se destaca a rubrica opaca de “outros trabalhos especializados” e que ascende a 26,1 milhões, sem uma descrição clara de contratos ou beneficiários. Também na despesa de capital, nota-se a falta de uma hierarquização do investimento, o que dificulta a leitura das prioridades do município nesta fase de recuperação.

Acresce que, num cenário em que o Município já despendeu 12 M€ em apenas 15 dias em resposta direta à calamidade (limpeza, geradores, água, eletricidade, escolas), revela-se o desajustamento entre a escala dos danos e os recursos agora inscritos. Isto reforça a nossa preocupação da necessidade de uma gestão criteriosa, transparente e sustentada, sem que se coloque em causa a resposta aos danos da tempestade.

É neste contexto que se destaca a crucial importância do reforço orçamental, que não pode nem deve ser tratado apenas como um exercício contabilístico. A inscrição formal deste montante no orçamento é apenas o primeiro passo, mas o que aqui está efetivamente em causa é a afetação transparente e estratégica destes fundos – **que investimentos, que programas, que obras serão financiadas.**

Se não houver esta explicitação, o município arrisca-se a transformar este reforço orçamental num verdadeiro “cheque em branco”, comprometendo a transparência e confiança dos cidadãos na gestão camarária.

Em segundo lugar, é indispensável perceber se existe um levantamento de necessidades por freguesia. Sem esse retrato territorial, corremos o risco de decidir à margem da realidade, ignorando diferenças claras entre territórios urbanos e rurais, entre zonas mais envelhecidas e zonas mais jovens, entre áreas com graves carências infraestruturais e outras relativamente consolidadas, áreas mais ou menos afetadas. Em terceiro lugar, este reforço orçamental deveria estar enquadrado num verdadeiro plano de recuperação e requalificação municipal, com opções políticas claras – infraestruturas que precisam de ser modernizadas, equipamentos que têm de ser reforçados, serviços públicos que exigem melhor capacidade de resposta.

Sem plano, ficamos com decisões avulsas, pouco legíveis, que para a população é difícil de escrutinar e aceitar.

Por isso, os vereadores do PSD entendem que é necessário que a Câmara Municipal:

1. Apresente, no prazo máximo de 60 dias, um **quadro detalhado de afetação do reforço orçamental** de 47 milhões + 5 milhões de euros, discriminando por:
 - Áreas de intervenção (infraestruturas, equipamentos, habitação, serviços públicos, etc.);
 - Projetos ou programas concretos;
 - Montantes a afetar a cada projeto/programa,
 - Calendário previsional de execução;
2. Elabore e torne público um **levantamento de necessidades por freguesia**, em articulação com as juntas de freguesia, que fundamente, territorialmente, as opções de investimento a concretizar com este reforço orçamental;
3. Submeta à Assembleia Municipal um **plano de recuperação e requalificação municipal** que enquadre, de forma coerente, o uso dos 47 + 5 milhões de euros, definindo objetivos, metas e critérios de seleção dos investimentos;
4. Assegure mecanismos de **acompanhamento e escrutínio** da execução dos projetos financiados

CMLeiria/Ata n.º 4/26, de 16 de fevereiro



por este reforço orçamental, mediante a elaboração e a apresentação de relatórios periódicos à população, à Assembleia Municipal, com detalhe sobre o progresso financeiro, o cumprimento das metas, o calendário de execução e as despesas.

O PSD **abstém-se**, na expectativa que o reforço de receita extraordinária que o município inscreve para 2026 represente uma oportunidade para recuperar e preparar o futuro pós-Kristin, que o bom aproveitamento das indemnizações de seguros e do saldo de gerência de 2025 reforce a boa capacidade de gestão e para uma rápida recuperação dos prejuízos.

Agora, o passo decisivo consiste em garantir que estes fundos sejam investidos de forma estratégica e eficiente, promovendo uma distribuição equitativa entre as freguesias e maximizando o impacto positivo na qualidade de vida das populações.

Este é o momento de definir prioridades com base num levantamento de necessidades e numa visão integrada para a recuperação do concelho – desde a requalificação de equipamentos danificados até à modernização de infraestruturas.

Ao transformar esta disponibilidade financeira em ações planeadas, transparentes e bem executadas, reforçamos a confiança das pessoas e das empresas.»

O **Senhor Vereador Carlos Palheira** encontrou-se ausente da reunião durante a análise e votação do ponto supra.

O **Senhor Vereador Luís Paulo Fernandes** afirmou que a proposta espelhava muitas decisões políticas nas quais o partido Chega não se revia.

Ponto 22 - Relatório financeiro do mês de janeiro

DLB N.º 119/26:

Presente, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, o reporte financeiro referente ao mês de janeiro de 2026, que se encontra apensa à presente ata e que dela faz parte integrante (Anexo 119/26). O relatório tem o objetivo de expor, de forma sucinta, a situação financeira do Município de Leiria, à data de janeiro de 2026.

No mesmo apresenta-se a execução orçamental da receita e da despesa, evidenciando também o comparativo com períodos homólogos, por forma analisar tendências e proceder a uma análise crítica.

Face ao exposto, remete-se o presente relatório sobre a situação financeira do Município de Leiria, para apreciação na reunião da Câmara Municipal.

Deliberação | A Câmara Municipal **tomou conhecimento** do relatório financeiro referente ao mês de janeiro de 2026.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

A **Senhora Vereadora Luísa Gonçalves** referiu que, analisando a tabela 9 do relatório, é possível verificar que o valor elegível das candidaturas ao PRR é 29.139.247€ e que o valor da comparticipação recebida é de 10.000.000€, ou seja, só houve uma execução na ordem dos 38%. Uma vez que o prazo acaba em junho, e caso não haja prorrogação, questionou se Leiria corre o risco de perder estes 18 milhões de euros do PRR.

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** referiu que não conseguiria dar uma resposta concreta



no momento, uma vez que Leiria foi um dos concelhos mais afetados pela intempérie, incluindo danos na capacidade produtiva da Novagente, a principal responsável pelas obras na Escola Básica de D. Dinis e no Terminal Intermodal de Leiria. Durante estes próximos meses o ritmo poderá acelerar, dando o exemplo da Escola Secundária Afonso Lopes Vieira e dos centros de saúde, mas provavelmente não será possível executar todos os projetos, tendo em conta também que alguns já se encontravam atrasados. Informou que foi proposto ao ministro da Economia que os concelhos afetados pudessem pedir prolongamento do prazo do PRR ou energizar essas verbas para outros fins. Relativamente ao futuro, será necessário avaliar a gestão das obras que faltam e a sua forma de financiamento, sendo que, no caso das escolas, poderá haver um encaixe noutra mecanismo de apoio, através do Banco Europeu de Investimento (BEI).

Ponto 23 - Criação de fundos de manei

DLB N.º 132/26:

Reconhecendo a necessidade de constituição de Fundos de Maneio para pagamento de despesas urgentes e inadiáveis e de carácter excecional cujo pagamento tenha de ser efetuado no ato de compra, durante o ano de 2026, e de acordo com o estabelecido no ponto 1 do artigo 22.º da Norma de Controlo Interno, aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 2 de abril de 2013, solicita-se autorização para a constituição do Fundo de Maneio, a favor do trabalhador abaixo mencionado e conforme quadro infra, tendo o mesmo sido objeto de compromisso de acordo com o estipulado na Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA):

UO	A Favor De:	Económica	Descrição	Valor	Total
DETDI	Paulo Rodrigues ¹	02 020220		50,00 €	200,00 €
		02 020121	Outros Bens	150,00 €	

¹ Em caso de ausência, a favor de Marco Ribeiro (DD)

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e de acordo com o estabelecido no ponto 1 do artigo 22.º da Norma de Controlo Interno, aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 2 de abril de 2013, **deliberou por unanimidade** autorizar a atribuição do Fundo de Maneio a favor do trabalhador e nos termos acima referidos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

O **Senhor Vereador Carlos Palheira** encontrou-se ausente da reunião durante a análise e votação do ponto supra.

C50220102 Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território

Ponto 24 - 6.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal (PDM) de Leiria

DLB N.º 112/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território (DIPOT), datada de 9 de fevereiro de 2026, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, proferido em 11 de fevereiro de 2026, relativa à 6.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal (PDM) de Leiria, que constitui o Anexo 112/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação

CMLeiria/Ata n.º 4/26, de 16 de fevereiro



dos serviços, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por maioria**, com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores Sofia Carreira, Nuno Serrano, Luísa Gonçalves e Luís Paulo Fernandes:

- a) Aprovar o relatório de ponderação das participações recebidas no período de discussão pública em anexo, e divulgar os resultados, designadamente através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e da página da internet do Município, conforme estipulado no n.º 6 do artigo 89.º do RJIGT;
- b) Concordar com a versão final da proposta da 6.ª alteração ao Plano Diretor Municipal em anexo, e submetê-la à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do n.º 1 do artigo 90.º do RJIGT;
- c) Solicitar que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

O **Senhor Vereador Carlos Palheira** encontrou-se ausente da reunião durante a análise e votação do ponto supra.

A **Senhora Vereadora Luísa Gonçalves** apontou alguns erros de cálculo em dois quadros do relatório final, relativos à soma das áreas propostas para alteração e a área total do PDM, que convinha retificar, destacando que a área do PDM tem sempre de ser igual à área do concelho. Relativamente ao relatório de ponderação das participações recebidas, comentou que poderia ser melhorada a forma como está apresentada a informação, sugerindo uma disposição A4 horizontal e a inclusão de uma imagem da zona discutida em PDM, assim como incluir a fundamentação sobre a avaliação da pretensão em termos de enquadramento nos objetivos e critérios de decisão definidos, especialmente nos casos de classificação desfavorável ou favorável parcial. Defendeu que incluir esta justificação facilitaria a compreensão dos participantes sobre a análise do seu pedido e futuras oportunidades. Contudo, parabenizou a equipa pelo trabalho árduo.

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** assegurou que os valores iriam ser retificados. Explicou que foi possível atender à esmagadora maioria dos pedidos, destacando a grande percentagem de soluções para a indústria trazidas por esta sexta alteração ao PDM. No entanto, há situações em que foi impossível e que vão carecer de uma nova oportunidade, que será muito difícil de alcançar no curto prazo para poderem voltar a ser introduzidas como zonas de construção em termos de indústria.

Ponto 25 - Plano de Pormenor do Vale da Cabrita – Prorrogação de prazo

DLB N.º 123/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território, datada de 10 de fevereiro de 2026, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Lopes, proferido em 10 de fevereiro de 2026, relativa à prorrogação do prazo de elaboração do Plano de Pormenor do Vale da Cabrita, que constitui o Anexo 123/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação

CMLeiria/Ata n.º 4/26, de 16 de fevereiro



dos serviços, nos termos e com os fundamentos de facto e direito constantes da mesma, e ao abrigo do disposto do n.º 6 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade** proceder à prorrogação do prazo de elaboração do Plano de Pormenor do Vale da Cabrita por período igual ao inicial, ou seja, 24 meses.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

O **Senhor Vereador Carlos Palheira** encontrou-se ausente da reunião durante a análise e votação do ponto supra.

C501403 Divisão de Recursos Humanos

Ponto 26 - Concurso Público Internacional N.º 101/2024/DICP – Aquisição de Serviços na área de seguros para o Município de Leiria – Lote 1; Contrato n.º 02/2025; Modificação ao contrato - Serviços Complementares

DLB N.º 109/26:

Presente a informação prestada pelo Gestor do Contrato, datada de 05 de fevereiro de 2025, cujos termos constam do processo administrativo a que se refere o NIPG 6153/2026, que se encontra em anexo (Anexo 109/26).

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com a proposta constante da informação prestada pelo Gestor do Contrato n.º 02/2025, na qualidade de órgão competente para a decisão, ao abrigo do disposto no artigo 311.º e seguintes do CCP, **deliberou por unanimidade** aprovar a modificação ao contrato anteriormente referido, nos termos e fundamentos ora aduzidos, bem como a minuta de adenda apresentada.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

O **Senhor Vereador Carlos Palheira** encontrou-se ausente da reunião durante a análise e votação do ponto supra.

Ponto 27 - Voto de pesar

DLB N.º 89/26:

Presente, pela Divisão de Recursos Humanos, a informação constante no NIPG 4252/26 datada de 21 de janeiro do corrente ano, referente à proposta de concessão de voto de profundo pesar ao Exmo. Sr. Vereador em regime de permanência desta Câmara Municipal, Dr. Carlos José Pedro Simões Palheira, pelo falecimento do seu pai. O referido documento constitui anexo à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, **deliberou por unanimidade** conceder um voto de profundo pesar.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

O **Senhor Vereador Carlos Palheira** encontrou-se ausente da reunião durante a análise e votação do ponto supra.

Ponto 28 - Voto de pesar

CMLeiria/Ata n.º 4/26, de 16 de fevereiro

**DLB N.º 90/26:**

Presente, pela Divisão de Recursos Humanos, a informação constante no NIPG 4061/26 datada de 21 de janeiro do corrente ano, referente à proposta de concessão de voto de profundo pesar à senhora Ana Cristina Carneiro Costa Pinto, trabalhadora do mapa de pessoal desta Câmara Municipal, pelo falecimento da sua mãe. O referido documento constitui anexo à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, **deliberou por unanimidade** conceder um voto de profundo pesar.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

O **Senhor Vereador Carlos Palheira** encontrou-se ausente da reunião durante a análise e votação do ponto supra.

Ponto 29 - Voto de pesar**DLB N.º 91/26:**

Presente, pela Divisão de Recursos Humanos, a informação constante no NIPG 2469/26 datada de 13 de janeiro do corrente ano, referente à proposta de concessão de voto de profundo pesar ao senhor Luís Miguel Repolho Vieira Narciso, trabalhador do mapa de pessoal desta Câmara Municipal, pelo falecimento do seu pai. O referido documento constitui anexo à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, **deliberou por unanimidade** conceder um voto de profundo pesar.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

O **Senhor Vereador Carlos Palheira** encontrou-se ausente da reunião durante a análise e votação do ponto supra.

Ponto 30 - Voto de pesar**DLB N.º 124/26:**

Presente, pela Divisão de Recursos Humanos, a informação constante no NIPG 5015/26, datada de 09 de fevereiro do corrente ano, referente à proposta de concessão de voto de profundo pesar à senhora Ana Filipa Fernandes Carvalho Vital, trabalhadora do mapa de pessoal desta Câmara Municipal, pelo falecimento do seu sogro. O referido documento constitui anexo à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, **deliberou por unanimidade** conceder um voto de profundo pesar.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

O **Senhor Vereador Carlos Palheira** encontrou-se ausente da reunião durante a análise e votação do ponto supra.

CMLeiria/Ata n.º 4/26, de 16 de fevereiro



Ponto 31 - Voto de pesar

DLB N.º 125/26:

Presente, pela Divisão de Recursos Humanos, a informação constante no NIPG 6466/26, datada de 06 de fevereiro do corrente ano, referente à proposta de concessão de voto de profundo pesar ao senhor Paulo Alexandre Feteira Oliveira, trabalhador do mapa de pessoal desta Câmara Municipal, pelo falecimento da sua mãe. O referido documento constitui anexo à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, **deliberou por unanimidade** conceder um voto de profundo pesar.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

O **Senhor Vereador Carlos Palheira** encontrou-se ausente da reunião durante a análise e votação do ponto supra.

C50020202 Gabinete de Apoio aos Vereadores

Ponto 32 - Orçamento Participativo - Relatório 2025

DLB N.º 115/26:

Presente, pela Senhora Vereadora Anabela Fernandes Graça, o relatório que tem como objetivo expor os resultados da edição 2025/2026 do Orçamento Participativo (OP) de Leiria, no ano de 2025, assim como a apresentação de alguns dados da evolução ao longo das suas 12 edições. Em termos de objetivos mais específicos, pretende-se, de forma sucinta, fazer uma avaliação e monitorização da execução dos projetos aprovados, bem como apresentar uma avaliação final global deste programa.

Pelo exposto, propõe-se que a Câmara Municipal de Leiria, no uso da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, submeta o presente relatório, que constitui o Anexo 115/26 e faz parte integrante da presente deliberação, à Assembleia Municipal para apreciação, em cumprimento do estatuído nas alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 30.º do Regulamento do Orçamento Participativo, aprovado pela Assembleia Municipal em 31-03-2023 e publicado na 2.ª série do Diário da República de 28 de abril de 2023 (Regulamento n.º 485/2023).

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, no uso da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por maioria**, com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores Sofia Carreira, Nuno Serrano, Luísa Gonçalves e Luís Paulo Fernandes, submeter o presente relatório à Assembleia Municipal para apreciação, em cumprimento do estatuído nas alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 30.º do Regulamento do Orçamento Participativo, aprovado pela Assembleia Municipal em 31-03-2023 e publicado na 2.ª série do Diário da República de 28 de abril de 2023 (Regulamento n.º 485/2023).

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Os **Senhores Vereadores Sofia Carreira, Nuno Serrano e Luísa Gonçalves** apresentaram uma declaração de voto, que a seguir se transcreve:

«DECLARAÇÃO DE VOTO

Relatório Orçamento Participativo 2025

CMLeiria/Ata n.º 4/26, de 16 de fevereiro



Ponto 32 (ASS. 115/26) - Orçamento Participativo - Relatório 2025

Orçamento participativo (OP) de Leiria consolidou-se como um instrumento estruturante de governação participada no nosso concelho, permitindo que os cidadãos influenciem diretamente as prioridades do investimento municipal e, como já o dissemos aqui, preenchendo lacunas no Orçamento Municipal.

Nas 12 edições do Orçamento Participativo de Leiria, realizou-se um investimento global de cerca de 4,8 milhões de euros em 51 projetos vencedores, suportado por uma dotação acumulada próxima dos 6,8 milhões de euros – que evoluiu de 246.325€ iniciais para 900.000€ em 2024/2025. Esse crescimento de 368% no investimento reflete-se em 483 propostas submetidas (com 44,6% admitidas, totalizando 213 a votação) e 64.306 votos totais, evidenciando o sucesso da participação cidadã.

Na edição mais recente do Orçamento Participativo de Leiria, esteve disponível um montante de 880.000€, tendo sido apresentadas 34 propostas, das quais 20 foram admitidas a votação (58,82%). As 4 propostas vencedoras representam um investimento total de 819.408€, deixando um remanescente de 60.592€, e mobilizaram 11.651 votos. – E foram *“Leiria Salva”* (159.408€), *“Arranjo paisagístico da Rotunda da Bemposta na EM 357”* (220.000€), *“Intervenção da EB de Santa Catarina da Serra”* (220.000€) e *“Ecotainer”* (220.000€).

O Relatório analisado destaca que, apesar do reforço na comunicação e do aumento significativo da dotação orçamental, o número de propostas apresentadas não regressou aos níveis das primeiras edições, marcadas por uma quebra em 2017/2018. Persiste a concentração de investimento em propostas próximas do teto máximo por tipologia, limitando o número de projetos vencedores e reduzindo a diversidade territorial e temática, favorecendo assim grandes obras em detrimento de um leque mais amplo de pequenas intervenções distribuídas pelo concelho.

O Relatório indica ainda que cerca de um terço das propostas continua por executar – taxa de execução de 64,71% – com propostas ainda em execução, em contratação, em projeto ou em planeamento.

Mais grave: é o próprio documento que corrige o Relatório anterior, admite que a taxa de execução estava mal calculada, levantando questões de rigor e credibilidade política, pois se nem os relatórios oficiais acertam na taxa de execução, como é que os cidadãos podem confiar que as suas escolhas serão mesmo concretizadas e em tempo útil?

Apresenta lacunas significativas, pois não detalha quantas propostas provêm de cada freguesia, quais os grupos sociais que participam ou que territórios ficam sistematicamente para trás, impedindo avaliar se o OP corrige verdadeiras assimetrias territoriais ou reforça desigualdades. Além disso, omite indicadores essenciais para medir o impacto real, como o número de beneficiários, problemas resolvidos ou resultados concretos na vida das comunidades.

É inegável o esforço de comunicação recente – sessões nas freguesias, redes sociais, assembleias –, mas o Relatório lista ações sem avaliar eficácia, sem ligar esforços a resultados como participantes por freguesia ou propostas geradas. Apesar do salto nos votos atribuído à comunicação, houve quebra na última edição; risco de o OP virar propaganda em vez de democratização orçamental, precisando de avaliação real: o que funciona, com quem e onde.

Neste sentido os vereadores do PSD apresentam um conjunto de sugestões no intuito de potenciar o Orçamento Participativo de Leiria, reforçando a genuína participação dos cidadãos e a eficácia deste instrumento de democracia local:

- A criação de um gabinete de apoio técnico ao desenvolvimento de propostas, com atendimento nas Juntas de Freguesia e sessões temáticas de capacitação;

CMLeiria/Ata n.º 4/26, de 16 de fevereiro



- Definir metas públicas de submissão por freguesia e por tipologia, com a apresentação no relatório anual o índice de cumprimento;
- Lançar desafios temáticos anuais para fomentar inovação em áreas prioritárias do concelho;
- Para acelerar a execução e reforçar a credibilidade, deve-se estabelecer prazos por cada projeto, publicitando o estado de execução ou eventuais atrasos, e introduzir também uma tipologia de intervenções de rápida execução, assegurando obras concluídas e visíveis;
- Detalhar todos os dados do Orçamento Participativo – por freguesia, tipologia, idade e tipo de proponente – permitindo o impacto dos projetos com indicadores simples e acessíveis à população;
- Divulgar os custos de gestão e comunicação, viabilizando o escrutínio público da relação custo-benefício;
- Por fim, reforçar o Orçamento Participativo Jovem através de calendário próprio, metas de participação e articulação efetiva com o Projeto Educativo Municipal.

Em síntese, o PSD vota abstenção, mas não deixando de apresentar propostas que visam reforçar o Orçamento Participativo como motor de democracia local em Leiria, promovendo maior inclusão territorial, transparência na execução e avaliação.»

O **Senhor Vereador Carlos Palheira** encontrou-se ausente da reunião durante a análise e votação do ponto supra.

C502102 Divisão de Ação Cultural

Ponto 33 - Doação de Publicações para o acervo bibliográfico da Biblioteca de Arte Contemporânea do Centro de Artes Villa Portela

DLB N.º 94/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Ação Cultural (DIAC), datada de 09 de janeiro de 2026, a qual mereceu despacho favorável da Senhora Vereadora Anabela Graça, proferido em 13 de janeiro de 2026, relativa à doação de publicações para o acervo bibliográfico da Biblioteca de Arte Contemporânea do Centro de Artes Villa Portela, que constitui o Anexo 94/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos e com os fundamentos de facto e direito constantes da mesma, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade:**

- a) Aceitar as doações de catálogos e livros de arte contemporânea, conforme listagem anexa, procedendo-se ao seu adequado acondicionamento na Biblioteca de Arte Contemporânea do Centro de Artes Villa Portela;
- b) Determinar que os serviços técnicos da Biblioteca Municipal Afonso Lopes Vieira assegurem o respetivo registo, tratamento técnico e inventariação das obras doadas;
- c) Manifestar público e formal agradecimento a todos os doadores que, através das suas contribuições, enriqueceram o acervo da Biblioteca de Arte Contemporânea do Centro de Artes Villa Portela e valorizaram o património cultural do Município de Leiria.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

CMLeiria/Ata n.º 4/26, de 16 de fevereiro



O **Senhor Vereador Carlos Palheira** encontrou-se ausente da reunião durante a análise e votação do ponto supra.

Ponto 34 - PRO Leiria – Apoio não financeiro - Disponibilização da sala do Teatro José Lúcio da Silva à Associação Cultural Grupo de Cantares Pinhal d’El Rei

DLB N.º 120/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Ação Cultural (DIAC), datada de 20 de janeiro de 2026, a qual mereceu despacho favorável da Senhora Vereadora Anabela Graça, proferido em 10 de fevereiro de 2026, relativa à disponibilização da sala do Teatro José Lúcio da Silva à Associação Cultural Grupo de Cantares Pinhal d’El Rei, que constitui o Anexo 120/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e considerando o interesse municipal da proposta apresentada, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 4.º do Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria – PRO Leiria, das Normas de Funcionamento da Teatro José Lúcio da Silva, E.M. S.A. e demais matriz legal inscrita nas alíneas e) e m) do n.º 2 do artigo 23.º, conjugada com as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência da sala do Teatro José Lúcio da Silva a favor da Associação Cultural Grupo de Cantares Pinhal d’El Rei, para a realização do concerto e autorizar os encargos no valor de €1.476,00.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

O **Senhor Vereador Carlos Palheira** encontrou-se ausente da reunião durante a análise e votação do ponto supra.

Ponto 35 - PRO Leiria - Atribuição de apoio não financeiro ao TASE – Teatro Amador de Santa Eufémia – cedência do Teatro Miguel Franco

DLB N.º 121/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Ação Cultural (DIAC), datada de 27 de janeiro de 2026, a qual mereceu despacho favorável da Senhora Vereadora Anabela Graça, proferido em 10 de fevereiro de 2026, relativa à atribuição de apoio não financeiro ao TASE – Teatro Amador de Santa Eufémia, com a cedência do Teatro Miguel Franco, que constitui o Anexo 121/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, no exercício das competências previstas nas alíneas o), u) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e no âmbito das atribuições municipais em matéria de cultura e património, do artigo 23.º do mesmo diploma, **deliberou por unanimidade** aprovar a atribuição do apoio não financeiro ao TASE – Teatro Amador de Santa Eufémia, com o NIF 507132041, através da cedência gratuita do Teatro Miguel Franco, no valor total de €885,60.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

O **Senhor Vereador Carlos Palheira** encontrou-se ausente da reunião durante a análise e votação

CMLeiria/Ata n.º 4/26, de 16 de fevereiro



do ponto supra.

C50220403 Divisão de Comércio e Atividades Económicas

Ponto 36 - Suspensão temporária da Feira de Leiria, da Feira da Praia do Pedrogão e do Mercado de Venda por Grosso do Falcão

DLB N.º 128/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Comércio e Atividades Económicas, datada de 10 de fevereiro de 2025, a qual mereceu despacho favorável do Sr. Vereador José Cunha, proferido em 11 de fevereiro de 2025, relativa à suspensão temporária da Feira de Leiria, Feira da Praia do Pedrogão e Mercado de Venda por Grosso no Falcão, que constitui o Anexo 128/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por maioria**, com o voto de abstenção do Senhor Vereador Luís Paulo Fernandes:

- a) Ratificar o despacho n.º 44/2026, proferido em 10 de fevereiro de 2026, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, relativo à suspensão temporária da Feira de Leiria, Feira da Praia do Pedrogão e do Mercado por Venda por Grosso do Falcão, em virtude da tempestade Kristin.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

O **Senhor Vereador Carlos Palheira** encontrou-se ausente da reunião durante a análise e votação do ponto supra.

C500601 Serviço Municipal de Proteção Civil Leiria

Ponto 37 - Atribuição de auxílio financeiro às Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários (AHBV) de Leiria, Maceira e Ortigosa, no âmbito da Proteção Civil para o ano 2026 – Apoio ao desenvolvimento da atividade operacional e ao funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente (EIP)

DLB N.º 122/26:

Presente a informação prestada pelo Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC), a qual mereceu despacho favorável do Sr. Vereador Luís Lopes a 06 de fevereiro de 2026, relativa ao assunto em epígrafe, que constitui o Anexo 122/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea j) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade** aprovar os termos dos contratos de desenvolvimento celebrados com as Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de Leiria, Maceira e Ortigosa, para atribuição dos apoios financeiros na área da proteção civil para o ano 2026, anexados à presente deliberação, e autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal a proceder à sua outorga, no uso da competência própria prevista na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do mesmo diploma legal.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

CMLeiria/Ata n.º 4/26, de 16 de fevereiro



O **Senhor Vereador Carlos Palheira** encontrou-se ausente da reunião durante a análise e votação do ponto supra.

C50020202 GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES

Ponto 38 - Aprovação urgente de um regime excecional de isenção da taxa de IRS para o ano fiscal de 2026 DLB N.º 133/26:

Presente a proposta dos vereadores do Partido Social Democrata (PSD), relativa à aprovação urgente de um regime excecional de isenção da taxa de IRS para o ano fiscal de 2026, que constitui o Anexo 133/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o teor da proposta apresentada pelos Senhores Vereadores do PSD, **deliberou por maioria rejeitar** esta proposta. A proposta obteve os votos favoráveis dos Senhores Vereadores Sofia Carreira, Nuno Serrano, Luísa Gonçalves e Luís Paulo Fernandes e os votos contra do Senhor Presidente da Câmara Municipal Gonçalo Lopes e dos Senhores Vereadores Ricardo Santos, Ana Valentim, José Cunha e Luís Lopes.

O **Senhor Vereador Carlos Palheira** encontrou-se ausente da reunião durante a análise e votação do ponto supra.

Ponto 39 - Aprovação urgente de um regime excecional de isenção da taxa Derrama para o ano fiscal de 2026

DLB N.º 134/26:

Presente a proposta dos vereadores do Partido Social Democrata (PSD), relativa à aprovação urgente de um regime excecional de isenção da taxa derrama para o ano fiscal de 2026, que constitui o Anexo 134/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o teor da proposta apresentada pelos Senhores Vereadores do PSD, **deliberou por maioria rejeitar** esta proposta. A proposta obteve os votos favoráveis dos Senhores Vereadores Sofia Carreira, Nuno Serrano, Luísa Gonçalves e Luís Paulo Fernandes e os votos contra do Senhor Presidente da Câmara Municipal Gonçalo Lopes e dos Senhores Vereadores Ricardo Santos, Ana Valentim, José Cunha e Luís Lopes.

O **Senhor Vereador Carlos Palheira** encontrou-se ausente da reunião durante a análise e votação do ponto supra.

Ponto 40 - Apoio de Emergência Habitacional

DLB N.º 135/26:

Presente a proposta dos vereadores do Partido Social Democrata (PSD), relativa ao apoio de emergência habitacional, que constitui o Anexo 135/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o teor da proposta apresentada pelos Senhores Vereadores do PSD, **deliberou por maioria rejeitar** esta proposta. A proposta obteve os votos favoráveis dos Senhores Vereadores Sofia Carreira, Nuno Serrano, Luísa Gonçalves e Luís Paulo Fernandes e os

CMLeiria/Ata n.º 4/26, de 16 de fevereiro



votos contra do Senhor Presidente da Câmara Municipal Gonçalo Lopes e dos Senhores Vereadores Ricardo Santos, Ana Valentim, José Cunha e Luís Lopes.

O **Senhor Vereador Carlos Palheira** encontrou-se ausente da reunião durante a análise e votação do ponto supra.

Ponto 41 - Alteração por um período excecional do Tarifário de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais – SMAS Leiria

DLB N.º 136/26:

Presente a proposta dos vereadores do Partido Social Democrata (PSD), relativa à alteração por um período excecional do Tarifário de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais dos SMAS Leiria, que constitui o Anexo 136/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o teor da proposta apresentada pelos Senhores Vereadores do PSD, **deliberou por maioria rejeitar** esta proposta. A proposta obteve os votos favoráveis dos Senhores Vereadores Sofia Carreira, Nuno Serrano, Luísa Gonçalves e Luís Paulo Fernandes e os votos contra do Senhor Presidente da Câmara Municipal Gonçalo Lopes e dos Senhores Vereadores Ricardo Santos, Ana Valentim, José Cunha e Luís Lopes.

O **Senhor Vereador Carlos Palheira** encontrou-se ausente da reunião durante a análise e votação do ponto supra.

A **Senhora Vereadora Sofia Carreira** explicou que estas quatro propostas vão ao encontro do que já tinha sido reivindicado em sede de orçamento e que, face à realidade de uma Leiria pós-Kristin, entende ser de interesse de todos que fossem votadas favoravelmente. Além das isenções excecionais nas taxas de IRS e de derrama para o ano fiscal de 2026, pensando nos cidadãos e empresas afetadas, abordam a questão da emergência habitacional, olhando não só para os mais desfavorecidos, como também rendeiros e inquilinos que poderão estar a passar por um momento de carência. Sugerem ainda isenções no tarifário de abastecimento de água e saneamento por dias de interrupção de serviço e redução na fatura de gestão de resíduos urbanos para os utilizadores lesados, procurando salvaguardar a questão ambiental. Sublinhou que tudo isto seria executado num contexto muito concreto de avaliação dos casos.

O **Senhor Vereador Luís Paulo Fernandes** acompanhou as propostas como forma de ajudar os leirienses e as empresas, propondo que o apoio na área do tarifários dos SMAS seja na ordem dos 50%. Contudo, frisou que o fulcral será a isenção do IMI, consoante as avaliações de perda total ou parcial, uma vez que, em 2017, oitos municípios o fizeram em edifícios afetados pelos incêndios. Defendeu que esta é uma oportunidade para o executivo demonstrar coragem e firmeza perante o Governo. Deu também a conhecer que, esta semana, na Comissão de Infraestruturas, o partido Chega propôs novamente a isenção das portagens na A8, IC36 e A19, que em breve subirá a plenário.

O **Senhor Vereador Nuno Serrano** sublinhou que estas propostas contemplam já a isenção total do IMI aos imóveis e habitações próprias permanentes com danos comprovados por vistoria municipal e a aplicação de taxas reduzidas conforme o grau, bem como a isenção do IMI e da derrama para empresas completamente danificadas.

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** enquadróu que o concelho acabou de sofrer um



impacto brutal, com dimensões que ainda não foram calculadas, e que não se sabe qual será o esforço financeiro que a Câmara de Leiria precisará para reerguer dos prejuízos causados, quer no património coletivo, quer com as questões relacionadas com as empresas, associações e pessoas. Explicou que o voto contra não representa qualquer recusa de apoio às famílias e às empresas, mas uma opção de responsabilidade num momento de enorme exigência financeira para o município. Informou que a autarquia já investiu mais de 13 milhões de euros em operações de emergência e restabelecimento da normalidade, incluindo limpeza, desobstrução de vias, reparação de infraestruturas, apoio social, resposta habitacional e reforço de meios no terreno, e que a despesa está longe de ficar por aqui. Neste contexto, entende que abdicar de receita estrutural através de medidas fiscais generalizadas, que não distinguem quem foi efetivamente afetado, poderão abranger entidades sem prejuízos comprovados, beneficiam proporcionalmente rendimentos mais elevados, comprometeria a capacidade do Município para continuar a responder às necessidades reais da população. Recordou que a Câmara Municipal sempre assumiu que 1% da receita arrecadada do IRS iria alimentar o fundo de emergência social, que tem sido usado para acudir a várias situações. Concluiu que o Município está a apoiar e continuará a apoiar famílias e empresas afetadas, mas de forma direcionada, justa e criteriosa, garantindo que os recursos públicos chegam prioritariamente a quem mais precisa.

○○○ ENCERRAMENTO DA REUNIÃO ○○○

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal encerrada a reunião, eram dezassete horas e três minutos, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente ata que eu, Juliana Crespo Marcelino, mandei escrever e subscrevo.

○■○■○